



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 541 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 02 de abril de 2025.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL  
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE  
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO  
ANTONIO MARCOS LEITE  
GADRIANA MEDEIROS MAIA  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

---

### **1 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS**

---

- **Extrato do Contrato Nº 149/2025/CPTS**

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- **Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 0104001SHOW/2025**
- **Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 0104001SHOW/2025**
- **Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 0104001SHOW/2025**
- **Convocação (Para Celebração de Contrato)**
- **Extrato de Contrato Nº 0104-0001SHOW/2025**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 541 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 02 de abril de 2025.

## SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Francisco Fabiano do Nascimento, CPF: \*\*\*.637.744-\*\*.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Zelador junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

**VALOR MENSAL:** um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**FUNÇÃO:** 15 – Urbanismo

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Rurais

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 01 de abril 2025.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE** – Prefeita Constitucional – Contratante.

**FRANCISCO FABIANO DO NASCIMENTO** – Contratado.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01040001SHOW/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a apresentação do espetáculo "A Paixão de Cristo", dia 14 de abril de 2025, no Município de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21**, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa GRUPO ARTE-E-RIA TEATRO E DANCA (00.921.998/0001-67), objetivando a Contratação de empresa especializada para a apresentação do espetáculo "A Paixão de Cristo", dia 14 de abril de 2025, no Município de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 01/04/2025

-----  
Gisely Porfírio Cavalcante  
**Prefeita Municipal**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01040001SHOW/2025

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no **art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa GRUPO ARTE-E-RIA TEATRO E DANCA (00.921.998/0001-67), referente a Contratação de empresa especializada para a apresentação do espetáculo "A Paixão de Cristo", dia 14 de abril de 2025, no Município de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Contratação.

São Francisco do Oeste/RN, 01/04/2025.

-----  
Gisely Porfírio Cavalcante  
**Prefeita Municipal**

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01040001SHOW/2025

**Processo:** 01040001SHOW/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a apresentação do espetáculo "A Paixão de Cristo", dia 14 de abril de 2025, no Município de São Francisco do Oeste/RN.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

**Contratado:** GRUPO ARTE-E-RIA TEATRO E DANCA - CNPJ: 00.921.998/0001-67

**Valor Global:** R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

**Base legal:** art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 01/04/2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 541 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 02 de abril de 2025.

## CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa jurídica GRUPO ARTE-E-RIA TEATRO E DANCA (00.921.998/0001-67), para assinatura do Termo de Contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 01040001SHOW/2025, objeto do **Processo Administrativo nº 01040001SHOW/2025**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste/RN, 01 de abril de 2025.

-----  
Emanuela Cristina Estevão Leite  
**Agente de Contratação**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104-0001SHOW/2025

**CONTRATO Nº:** 0104-0001SHOW/2025

**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação Nº 01040001SHOW/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a apresentação do espetáculo "A Paixão de Cristo", dia 14 de abril de 2025, no Município de São Francisco do Oeste/RN.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

**CONTRATADO (A):** GRUPO ARTE-E-RIA TEATRO E DANCA - CNPJ: 00.921.998/0001-67

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 667 - 2. 6001 . 13 . 392 . 6 . 6.71 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2025 a 01 de junho de 2025

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2025

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21

**ASSINANTES:**

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

ROSENÍ RODRIGUES LEITE DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

DUCIVAN FERNANDES DE SOUZA – REPRESENTANTE DA EMPRESA

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 01 de abril de 2025

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**Fim do Diário Oficial - Edição N.º 541 de 02 de abril de 2025 com 2 págs.**